



CHECK LIST

Formalização de Parcerias Institucionais com instituições ou organizações com e sem fins lucrativos

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

Da Instituição Parceira — — — — —

- Ofício da instituição/órgão interessado na parceria, com a justificativa e anuência na celebração da parceria;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da instituição;
- Ata de eleição dos atuais representantes legais da entidade, devidamente registrada;
- Procuração, se for o caso, devidamente registrada em Cartório, acompanhada de cópia do RG e CPF da pessoa a quem os poderes foram delegados;
- RG e CPF do representante legal do órgão/instituição parceira;
- Comprovante de endereço do representante legal e da instituição parceira (qualquer cópia de um dos últimos 3 meses);
- Relatório de visita institucional realizado pelo juiz ou representante, quando se tratar de convênio com central de penas e medidas alternativas;
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando se tratar de instituição que desenvolva suas atividades diretamente com crianças e adolescentes;
- Comprovante(s) de experiência mínima de um ano na realização do objeto ou de natureza semelhante;
- Comprovante(s) de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades dos projetos previstos na parceria e para o cumprimento de metas estabelecidas, demonstrando que possui condições materiais e instalações adequadas para a execução do objeto;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida através do link: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitida através do link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- Consulta de Regularidade Fiscal do FGTS (CRF/FGTS) emitida através do link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

Do IF Baiano — — — — —

- Ofício da unidade organizacional (IF Baiano) interessada na parceria, com a justificativa e anuência na celebração da parceria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- Homologação do resultado final do Chamamento Público, quando houver, ou a justificativa da não realização do Chamamento;
- Declaração, assinada pelo (a) Diretor-Geral (a) do *Campus* ou por seu substituto legal de que todos os trâmites do processo foram cumpridos, toda a comprovação documental exigida está anexada, não havendo pendências e impedimentos legais que impeçam a propositura do mesmo.
- Declaração, assinada pelo (a) pelo Pró-reitor ou do gestor máximo do setor de solicitação da parceria, de que todos os trâmites do processo foram cumpridos, toda a comprovação documental exigida está anexada, não havendo pendências e impedimentos legais que impeçam a propositura do mesmo.
- Parecer das Pró-reitorias de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação ou Diretorias envolvidas, nos casos em que se façam necessários, no qual deverá ser analisado o mérito da proposta, a reciprocidade de interesse de ambas as partes, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição dos meios e dos procedimentos disponíveis para fiscalização da parceria, da designação da parceria, da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- Plano de trabalho aprovado pelos partícipes, conforme modelo disponibilizado pela PRODIN <http://ifbaiano.edu.br/portal/prodin/copin/>.
- Termo da parceria, assinado pelo parceiro, conforme modelo disponibilizado pela PRODIN <http://ifbaiano.edu.br/portal/prodin/copin/>.